



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2004

(Vereador: Gil Serra Regalino).

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Benemérito do Município de Indaiatuba “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Srª Aydil Pinesi Bonachela”.

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito do Município de Indaiatuba” a pessoa da Srª. **AYDIL PINESI BONACHELA**, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega do título à homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.012.3132 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de junho de 2004.


JOÃO MARTINI NETO
Presidente

02 / 07 / 2004